



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 431/2025

PROCESSO	SEI-480002/000803/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Paraty	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Zoelzer Silva - Coordenador de operação Roberto Guimarães - Gerente de engenharia		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETA Corisquinho		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estrada do Corisco s/n – Corisquinho, Paraty		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	18/11/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 18/11/2025, na ETA Corisquinho, em função de verificar as condições operacionais da unidade. O objetivo deste relatório é atender às competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas de Paraty. Também visa dar continuidade a fiscalização anterior, constante no Relatório de Fiscalização Agenera/CASAN nº 162/2025.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

A ETA é do tipo convencional, com vazão de 60l/s e abastece a rede da cidade por gravidade e sem reservatório, em conjunto com a ETA Pedra Branca. No dia da vistoria, o tratamento era realizado normalmente. O relatório anterior não havia constatado nenhuma inconformidade, porém a presente fiscalização constatou a presença indevida de um animal na ETA, indicando alguma falha na

proteção da área da unidade. As estruturas encontravam-se em bom estado de conservação, produtos químicos bem acondicionados e o registro de análise de potabilidade indicava água em conformidade com o padrão de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.



Foto 01 - Entrada da estação



Foto 02 - Animal na área de operação da ETA

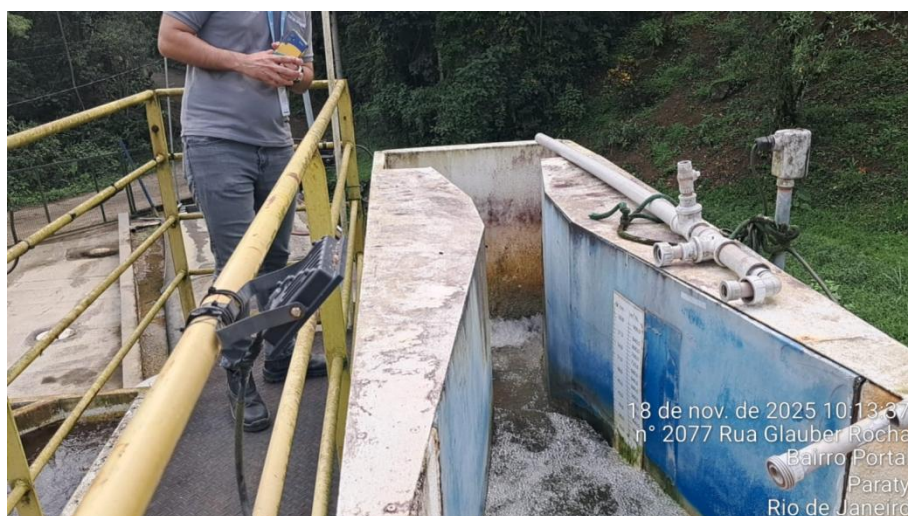


Foto 03 - Entrada de água bruta e aplicação do coagulante



Foto 04 - Floculador mecânico



Foto 05 - Decantadores



Foto 06 - Filtros



Foto 07 - Geobag para armazenamento do lodo gerado



Foto 08 - Bancada de testes do laboratório



Foto 09 - Armazenamento de PAC



Foto 10 - Armazenamento de ácido fluossilícico

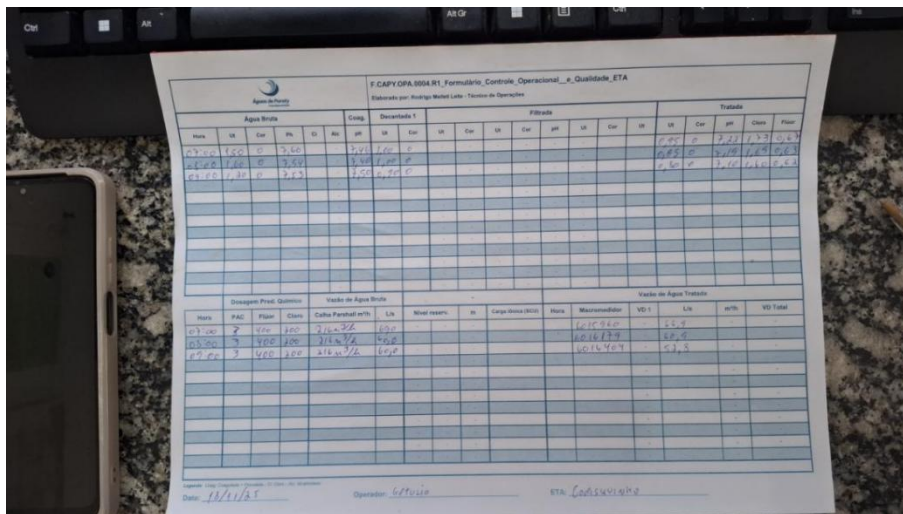


Foto 11 - Registro das análises do dia da vistoria

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Presença de animal na ETA.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Adequar a proteção da estação para impedir a entrada de animais.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A ETA Corisquinho está operante, em boas condições estruturais e realizando o tratamento em conformidade com os parâmetros de potabilidade. No entanto, foi observada uma falha no isolamento, constatada pela presença de um cachorro dentro da área operacional da unidade. Essa falha deve ser corrigida para adequação operacional da estação.

Rio de Janeiro, 15/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4
Angelo Rocha de Oliveira	ID 1085458-4

Rio de Janeiro, 15 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 16/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121041892** e o código CRC **9800380D**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000803/2025

SEI nº 121041892

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>